CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 11/ 2022

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal do **AMAS – ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO AMIGOS DO SEMINÁRIO**, **CNPJ:16.894.223./0001-80**,com sede e foro nesta Capital. Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 15 de Julho de 2021.

JOCEVAL RODRIGUES

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

Requeiro aos meus pares, a concessão da utilidade pública da AMAS- Associação Movimento Amigos do Seminário.

A AMAS é uma associação religiosa, sem fins lucrativos, com o objetivo de contribuir, pela oração confraternização e apoio aos padres formadores, na captação de recursos materiais, humanos e financeiros que assegurem o atendimento as necessidades formativas do Seminário Central São João Maria Vianney, da Arquidiocese de São Salvador da Bahia.

Portanto, é evidente o reconhecimento da AMAS como de grande relevância social para o município de Salvador, razão pela qual peço o deferimento ao presente requerimento.

Salvador, 15 de Julho de 2021.

JOCEVAL RODRIGUES